

FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL



Federação Cearense de Futebol
Diretoria de Competições

Regulamento Específico da Competição
Campeonato Cearense Categoria Sub/17 2018

FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

SUMÁRIO

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO	3
CAPÍTULO II - DO TROFÉU E DOS TÍTULOS.....	4
CAPÍTULO III - DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS	5
CAPÍTULO IV - DO SISTEMA DE DISPUTA.....	6
CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS	10
CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	11
ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES	12
ANEXO B – GRUPOS DA PRIMEIRA FASE	13
ANEXO C – REGISTRO DE REVISÕES.....	14

FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1 - O Campeonato Cearense de Clubes Categoria Sub/17 de 2018, doravante denominado Campeonato, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições sob a coordenação da FCF.

Art. 2 - O critério técnico de participação dos clubes no Campeonato é o atendimento ao inteiro teor de Edital da competição.

Art. 3 - O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos 17 (dezesete) clubes identificados no Anexo A - Relação de Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2.

FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO II DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art. 4 - Ao clube vencedor do Campeonato será atribuído o título de Campeão Cearense da Categoria Sub/17 de 2018 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Cearense da Categoria Sub/17 de 2018.

§ 1º - O troféu representativo do Campeonato denomina-se Troféu Campeão Cearense da Categoria Sub/17 de 2018, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado o Campeonato.

§ 2º - O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 40 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 40 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º - A DCO publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição até 15 dias antes do seu encerramento.

§ 4º - A FCF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre o clube campeão e vice; a FCF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas, limitadas a 50, conforme Artigo 99 do RGC.

§ 5º - A FCF poderá homenagear um desportista ou negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de campeão cearense, através de contrato com patrocinador específico.

FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO III DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 5 - Somente poderão participar do Campeonato os atletas que tenham sido registrados na DRT/CBF e cujos nomes constem do BID publicado até o último dia útil que anteceder a cada partida.

§ 1º - Somente poderão jogar nesta competição atletas nascidos em 2001, ou mais novos.

§ 2º - Contratos de novos atletas para utilização no Campeonato poderão ser registrados até o dia 13/04/2018.

Art. 6 - Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol.

Art. 7 - Um atleta poderá ser transferido de um clube para outro durante a competição, desde que não tenha atuado pelo clube de origem, nem relacionado em súmula.

FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 8 - O Campeonato será disputado em quatro fases, a saber: Primeira Fase, Segunda Fase, Semifinal e Final.

Art. 9 – Os 17 (dezessete) clubes serão divididos em dois grupos de seis equipes e um grupo de cinco equipes, definidos por sorteio de acordo com o ranking da categoria Sub-17 da FCF, conforme anexo B.

Art. 10 - Na Primeira Fase, as equipes jogarão entre si dentro do grupo, em jogos de ida, classificando-se dois clubes de cada grupo para a Segunda Fase.

Art. 11 - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da Primeira Fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) confronto direto (entre dois clubes somente);
- 5º) sorteio.

Art. 12 – Na Segunda Fase, os clubes jogarão entre si em partidas de ida, classificando-se os clubes colocados entre 1º e 4º lugares para a fase Semifinal.

Art. 13 – Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da Segunda Fase, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo considerando a Segunda Fase:

- 1º) maior número de vitórias;

FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) confronto direto (entre dois clubes somente);
- 5º) sorteio.

Art. 14 – Nas semifinais, os quatro clubes classificados na Segunda Fase jogarão em partidas de ida e volta nos seguintes grupos:

GRUPO E: 1º Colocado da Segunda Fase x 4º Colocado da Segunda Fase

GRUPO F: 2º Colocado da Segunda Fase x 3º Colocado da Segunda Fase

§ único – Ao final dos dois jogos, em caso de empate em pontos e no saldo de gols, o clube com melhor classificação na Segunda Fase estará classificado.

Art. 15 – Na Fase Final, os clubes vencedores do confronto semifinal jogarão em partidas de ida e volta.

§ único – Ao final dos dois jogos, em caso de empate em pontos e no saldo de gols, o clube com melhor campanha somadas a Segunda Fase e Semifinais será o campeão.

Art. 16 – Para efeitos de definição de melhor campanha (vantagem na Fase Final), os critérios abaixo serão observados:

- 1º) maior quantidade de pontos ganhos somando a Segunda Fase e Semifinais;
- 2º) maior quantidade de vitórias somando a Segunda Fase e Semifinais;
- 3º) maior saldo de gols somando a Segunda Fase e Semifinais;
- 4º) maior número de gols pró somando a Segunda Fase e Semifinais;
- 5º) melhor classificação na Segunda Fase.

Art. 17 – O clube vencedor da Fase Final será atribuído o título de Campeão Cearense da categoria Sub/17 2018.

FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

§ 1º - Ao clube perdedor da Fase Final será atribuído o título de Vice Campeão Cearense da categoria Sub/17 2018.

FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 18 – Por tratar-se de competição de caráter não profissional, com as despesas de jogo correndo por conta da FCF, não serão cobrados ingressos para os jogos, salvo determinação expressa da FCF, ou por questão de segurança.

§ Único – Nos casos dos jogos realizados com cobrança de ingresso, necessariamente os estádios devem estar com os laudos aprovados de acordo com o Decreto 6.795, de 16 de março de 2009 e da Portaria 124/2009 do Ministério dos Esportes, bem como aprovado na vistoria técnica da Diretoria Administrativa e Gestão de Estádios.

Art. 19 – Como forma de divulgação das categorias de base, somente a FCF poderá ceder à transmissão das partidas por qualquer tipo de mídia, exceto emissoras de rádio AM e FM.

FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionadas com os jogos do Campeonato serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela FCF.

Art. 21 – Os acordos comerciais e orientações protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do Campeonato.

§ único – O não atendimento ao que dispõe o caput desse Artigo resultará em multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada pela FCF, independentemente das sanções que poderão ser aplicadas pelo TJDF.

Art. 22 – Cada clube poderá substituir até 6 (seis) atletas, em cada jogo, desde que respeite o máximo de 3 (três) atos de substituições no decorrer da partida, não sendo considerado o intervalo da partida na contagem destes atos.

§ único – Em cada ato de substituição, o clube poderá realizar o máximo de 2 (duas) substituições, não sendo considerado o intervalo da partida.

Art. 23 – Compete exclusivamente à Diretoria de Competições da FCF a definição dos estádios, datas e horários dos jogos.

Art. 24 – A bola a ser utilizada na competição será da marca PENALTY.

Art. 25 - A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

Fortaleza, 31 de janeiro de 2018.

Eudes Bringel
Diretor de Competições

FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAMPEONATO CEARENSE SUB/17 2018

ANEXO A – RELAÇÃO DOS CLUBES PARTICIPANTES

ANEXO A

Nº	NOME	CIDADE
1.	<i>Associação Anjos do Céu</i>	Fortaleza
2.	<i>Associação Esportiva Alvinegro</i>	Fortaleza
3.	<i>Associação Esportiva Estação Antônio Bezerra</i>	Fortaleza
4.	<i>Associação Esportiva Tiradentes</i>	Fortaleza
5.	<i>Caucaia Esporte Clube</i>	Caucaia
6.	<i>Ceará Sporting Club</i>	Fortaleza
7.	<i>Centro Esportivo São Gonçalo do Amarante</i>	São Gonçalo do Amarante
8.	<i>Clube Atlético Cearense</i>	Fortaleza
9.	<i>Ferrovário Atlético Clube</i>	Fortaleza
10.	<i>Floresta Esporte Clube</i>	Fortaleza
11.	<i>Fortaleza Esporte Clube</i>	Fortaleza
12.	<i>Juazeiro Empreendimentos Esportivos</i>	Juazeiro do Norte
13.	<i>Maranguape Futebol Clube</i>	Maranguape
14.	<i>Santa Cruz Futebol Clube</i>	Fortaleza
15.	<i>São Gerardo Esporte Clube</i>	Fortaleza
16.	<i>Sport Club Maguary</i>	Fortaleza
17.	<i>Uniclinic Atlético Clube</i>	Fortaleza

Observação: Os clubes estão relacionados em ordem alfabética.

FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

CAMPEONATO CEARENSE SUB/17 2018

ANEXO B – GRUPOS

ANEXO B

PRIMEIRA FASE

Grupo A	Grupo B	Grupo C
CEARÁ	FERROVIÁRIO	FORTALEZA
ESTAÇÃO	TIRADENTES	FLORESTA
SANTA CRUZ	MARANGUAPE	ALVINEGRO
SÃO GERARDO	ATLÉTICO	MAGUARY
ANJOS DO CÉU	UNICLINIC	SÃO GONÇALO
CAUCAIA	JUAZEIRO	

FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

DIRETORIA DE COMPETIÇÕES

REGISTRO DE REVISÕES

REV	DATA	OBJETO	REF.
			
			
			
			
			
			